

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## **MOÇÃO**

Moção de **REPÚDIO** à decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, que suspendeu a vigência da Lei nº 14.314/2022, que cria o piso nacional da enfermagem, em atendimento a Confederação Nacional de Saúde (CNSaúde) e outras sete entidades, entre elas a Federação Brasileira de Hospitais (FBH), todas entidades que defendem interesses do setor privado.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Protocolo Geral nº 6900/2022 Data: 05/09/2022 Horário: 14:12 LEG - MOC 337/2022

**APROVADA** 

1 5 SFT, 2022

Vereador José Carlos Gomes - Cal Presidente

## Senhor Presidente:

Considerando que o setor público já anunciou a adequação a lei, onde já até pagaram seus servidores com o novo piso;

Considerando que poderá gerar um risco de retrocessão por conta dos entes públicos;

Considerando os trabalhadores e trabalhadores da enfermagem já se programavam financeiramente após a sanção presidencial;

Considerando que todos os estudos de impactos orçamentários foram devidamente apresentados e debatidos com todos os entes da União, Estados e Municípios, de maneira plural e transparente junto ao Congresso Nacional, com análise técnica do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, sendo considerado viável a aprovação do Piso Salarial e sua implementação no sistema de saúde público e privado, obtendo assim a sanção presidencial para seu pleno vigor.

Considerando que tal decisão deve ser apreciado pelo pleno da Suprema Corte, para que a decisão seja amplamente discutida e com direito a defesa;



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Considerando que tal medida serve apenas ao empresariado;

Considerando que os profissionais da enfermagem recebem salários muito inferiores aos dos médicos, estipulado por lei sancionada em 1961;

APRESENTO à Mesa, consultado o Plenário, Moção de REPÚDIO à decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, que suspendeu a vigência da Lei nº 14.314/2022, que cria o piso nacional da enfermagem, em atendimento a Confederação Nacional de Saúde (CNSaúde) e outras sete entidades, entre elas a Federação Brasileira de Hospitais (FBH), todas entidades que defendem interesses do setor privado.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, Pindamonhangaba, 05 de setembro de 2022.

Vereador: HERIVELTO DOS SANTOS MORAES